



DECRETO Nº 38.778/2020

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020
ASSUNTO: O (a) Ordenador (a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.338/2020
DECRETA:

Art 1º - Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), serão utilizados os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial – 2019, nas dotações descritas a seguir:

Dotação	1214	
Unidade Orçamentária	17.01.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Classificação Funcional	04.122.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.91.97.00	Aporte para cobertura de Déficit Atuarial do RPPS
Vínculo	200100000000	RECURSOS ORDINARIOS - EXERCICIOS ANTERIORES
Valor	430.000,00	

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 13 de novembro de 2020.


JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal